

INTERESSADA: CLÁUDIA HELENA JUNQUEIRA DE ANDRADE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2780/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao Pleno em 13/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Cláudia Helena Junqueira de Andrade, filha, de Milton Cardillo de Andrade e de Helena Fausta Junqueira de Andrade, Cédula de Identidade RG nº 7.986.825, nascida aos 31 de maio de 1958, residente e domiciliada em São Paulo, na Alameda Campinas, nº 834, 3º andar, Apto.33, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Instituto "Maria Auxiliadora", em Barretos, Estado de S.Paulo;

1.2. em continuação, fez a primeira série do curso colegial, no Instituto de Educação Estadual "Mário Vieira Marcondes", de Barretos e a segunda série, com promoção, no Colégio Objetivo, de S. Paulo;

1.3. a seguir, frequentou um semestre no ano de 1975, na Escola Secundária de Lakewood Local Schools, de Hebron, Ohio, EUA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Cláudia Helena Junqueira de Andrade, ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, computando-se, para fins-de frequência e notas, apenas o segundo semestre letivo, na escola onde estiver matriculada.

São Paulo, 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiros ERASMO DE FREITAS NUZZI - Vice-Presidente
no exercício da Presidência